



Prefeitura Municipal de Jaguarão
Rua. 27 de Janeiro, 422
CEP 96300 000 - Jaguarão - RS
Fone. (53) 32611999



DECRETO Nº 034, DE 18 DE MARÇO DE 2020.

Abre Crédito Adicional Suplementar no valor global de R\$ 4.500,00 (QUATRO MIL E QUINHENTOS REAIS), conforme Lei nº 6.825 de 27 de Dezembro de 2019.

O PREFEITO MUNICIPAL DE JAGUARÃO, no uso de suas atribuições legais

DECRETA:

Art. 1º. Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a proceder à abertura de Crédito Suplementar, no valor global de R\$ 4.500,00 (QUATRO MIL E QUINHENTOS REAIS), com o objetivo de reforçar dotação orçamentária.

Art. 2º. O Crédito Suplementar aberto, de que trata o Art. 1º deste Decreto, destina-se a atender as necessidades da Secretaria de Desenvolvimento Social e Habitação, na seguinte dotação orçamentária:

Ação	Elemento de Despesa		Fonte	Red.	Valor
2.124	339032000000	Material, bem ou serviço para distribuição gratuita	01	3015	R\$ 4.500,00
TOTAL					R\$ 4.500,00

Art. 3º. Para cobertura do Crédito Suplementar aberto por este Decreto, terá redução em igual importância a seguinte dotação:

Ação	Elemento de Despesa		Fonte	Red.	Valor
2.108	335043000000	Subvenções Sociais	01	3005	R\$ 4.500,00
TOTAL					R\$ 4.500,00

Art. 4º. Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação.

Jaguarão, 18 de Março de 2020.

Registra-se e publique-se.


FAVIO MARCEL TELIS GONZALEZ
Prefeito Municipal

Atizado na Portaria da
Prefeitura Municipal
Em 19/03/20

DESAFIXADO
Em 28/04/20